



PORTARIA CRO-SE N.º 26 DE 12/12/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 49 do Regimento Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Conselheira Relatora do processo eleitoral nº531/2016 a cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA DE ANDRADE LIMA CARVALHO - CRO-SE-998**, para emitir seu parecer-conclusivo sobre o mesmo.

Art. 2º Dê-se ciência.

X Anna Tereza de A. Lima Carvalho

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.